

COMISSÃO DISCIPLINAR DE LAGES/JOCOL 2026
PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 06/07/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 007/2026

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar dos JOCOL, Sr. Anderson Rafael Martins, faço publicar o presente Edital em que são **CITADAS e INTIMADAS** as partes abaixo nominadas, para, querendo, defender-se, pessoalmente ou por Advogado formalmente constituído, no processo contra elas movido nesta Justiça Desportiva, tornando público, através deste Edital, que:

No dia **06 de julho de 2026 (SEGUNDA-FEIRA)**, às **14 horas e 15 minutos**, serão julgados na sede da FME, Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, anexo ao Ginásio Jones Minosso, Bairro Várzea, em Lages/SC, os seguintes processos:

PROCESSO Nº 058/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias
JOGO: 01
MODALIDADE: FUTSAL +40

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – CLEBER CRISOSTE KLEY da equipe **A. A. PORTUGUESA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR MANDAR AS SEGUINTE PALAVRAS AO ÁRBITRO “VAI TOMAR NO CU, SEU FILHA DA PUTA”, APÓS EXPULSÃO O MESMO CONTINUOU TUMULTUANDO E XINGANDO DIZENDO “EU TE PEGO LÁ FORÁ”

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 175, Art. 176 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 059/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins
JOGO: 44
MODALIDADE: Futebol de Campo Masculino – CCEF. **15-17 anos.**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.

Telefone: 3019-7478

1 – SAMUEL JEFFERSON DE OLIVEIRA MARTINS da equipe **E. E. B. GODOLFIN NUNES DE SOUZA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR AGREDIR O ATLETA ADVERSÁRIO COM UMA “VOADORA”, INICIANDO UM TUMULTO GENERALIZADO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 172, § 1º, § 2º, Art. 173 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 060/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins

JOGO: 44

MODALIDADE: Futebol de Campo Masculino – CCEF. 15-17 anos.

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – KAUE ESEQUIEL ROSA MODESTO da equipe **E. E. B. GODOLFIN NUNES DE SOUZA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR SAIR DO BANCO DE RESERVAS CORRENDO VIOLENTAMENTE EM DIREÇÃO A EQUIPE ADVERSÁRIA E ACERTAR UMA “VOADORA” NO ATLETA ADVERSÁRIO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 172, § 1º, § 2º, Art. 173 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 061/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins

JOGO: 44

MODALIDADE: Futebol de Campo Masculino – CCEF. 15-17 anos.

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA da equipe **E. E. B. GODOLFIN NUNES DE SOUZA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR INCITAR VIOLENCIA, PROVOCANDO E CHAMANDO OS ATLETAS ADVERSÁRIOS PARA BRIGAREM DIZENDO “VEM QUERO ERGUER VOCÊ NO SOCO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 173, Art. 177 e Art. 155, III.



PROCESSO Nº 062/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexsandro Vieira Martins
JOGO: 44

MODALIDADE: Futebol de Campo Masculino – CCEF. 15-17 anos.

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – Equipe E. E. B. GODOLFIN NUNES DE SOUZA, pois conforme súmula de arbitragem:

“EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR AGREDIR O ATLETA ADVERSÁRIO COM UMA “VOADORA”, INICIANDO UM TUMULTO GENERALIZADO”.

“EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR SAIR DO BANCO DE RESERVAS CORRENDO VIOLENTAMENTE EM DIREÇÃO A EQUIPE ADVERSÁRIA E ACERTAR UMA “VOADORA” NO ATLETA ADVERSÁRIO”.

“EXPULSEI DE FORMA DIRETA... POR INCITAR VIOLENCIA, PROVOCANDO E CHAMANDO OS ATLETAS ADVERSÁRIOS PARA BRIGAREM DIZENDO “VEM QUERO ERGUER VOCÊ NO SOCO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 172, § 1º, § 2º, Art. 173, Art. 177, Art. 191 e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 063/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Alexandre Sell Farias
JOGO: Não se aplica
MODALIDADE: FUTSAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – GRALHA AZUL F.C., equipe participante do JOCOL 2026, em razão da inscrição irregular do atleta **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VALLE JUNIOR**, realizada sem autorização, anuência ou consentimento do referido atleta, por ato atribuído ao seu Presidente/dirigente responsável, **Sr. JEFFERSON JOSÉ SALDANHA DEMORO**.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 3º, Art. 19, Art. 23, Art. 28, Art. 2º, 15º, 16º, 17º, 23º, 25, § 6º, 26º e 27º do Regulamento Geral. Art. 179, Art. 187, Art. 191, Art. 211, Art. 212, Art. 213, Art. 214, Art. 216, Art. 217, II e Art. 155, III.

PROCESSO Nº 064/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR: Silvio Rogério Lima

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.

Telefone: 3019-7478



JOGO: 04
MODALIDADE: FUTSAL +40

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – RAFAEL VIEIRA RIBEIRO da equipe **AT. FERRARI**, pois conforme súmula de arbitragem “FOI EXPULSO... APÓS RECEBER O SEGUNDO CARTÃO AMARELO, APÓS A EXPULSÃO O MESMO AMEAÇOU O ÁRBITRO FALANDO QUE IA ESPERAR LÁ FORA, QUE IA DAR UNS SOCOS CHAMANDO TAMBÉM DE BURRO E VAGABUNDO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 175, Art. 176 e Art. 155, III.

Assinado e publicado.

Lages, 01 de julho de 2026.

Anderson Rafael Martins
Presidente da Comissão Disciplinar

Kelvin Borges
Secretário da Comissão Disciplinar